

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,  
Cândido Veiga Escrivães e  
Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Cândido Escrivães tendo questionado o senhor Vice-Presidente sobre se a Câmara Municipal tem conhecimento de alguma proposta para o desaparecimento de algumas freguesias, uma vez que circulam notícias nesse sentido. Continuando, questionou ainda sobre o eventual encerramento da escola de Igreja na freguesia de Marinhas e se, de facto, esta for encerrada, os alunos serão encaminhados para a escola de Cepães.

Perguntou ainda se a Câmara Municipal tem algum projecto para o edifício da escola de Igreja. Seguidamente chamou à atenção para alguns constrangimentos urbanísticos na estrada nacional 205-1 que atravessa as freguesias de Fão, Fonte Boa e Rio Tinto, uma vez que são um perigo para quem circula naquela estrada. Propôs ao restante executivo uma visita a alguns locais das freguesias referidas tendo seguidamente dado como exemplo o estrangulamento na estrada referida junto à Zona Industrial na freguesia de Fão que, em seu entender, deveria permitir que duas viaturas pesadas se pudessem cruzar e que o facto de actualmente não ser isso não acontecer, tem originado vários acidentes. Disse ainda que, havendo um Plano para aquela zona Industrial, não entender, como foi possível a construção de pavilhões em estradas sem saída e que esse mesmo plano atrasou vários investimentos.

Seguidamente e continuando a dar exemplos dos constrangimentos na estrada nacional 205-1, referiu o perigo que representa a circulação junto ao Café Rafael na freguesia de Fonte Boa, facto que se arrasta há vários anos e que deveria ser resolvido.

Continuando disse que na freguesia de Rio Tinto houve recentemente na ponte das rodinhas um acidente com um tractor conduzido pela pessoa certa, referindo-se em concreto ao

Presidente da Junta daquela freguesia, e que a situação só se resolverá quando houver mortes. Seguidamente afirmou ser lamentável que quando se dirige ao serviço de obras particulares da Câmara Municipal de Esposende não ser atendido convenientemente, referindo que esse facto resulta de não se dirigir com a mão aberta ao senhor Arqt.º Aurélio, chefe daquela divisão, e que, tal como referiu, não vê os seus processos resolvidos porque se dirige ao senhor Arqt.º Aurélio com a mão bem fechada.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo referido que de facto se tem falado numa eventual redução de algumas freguesias mas que, a Câmara Municipal, não tem qualquer conhecimento sobre uma eventual redução do número de freguesias.

Continuando referiu que a escola de Igreja em Marinhas irá encerrar no seguimento das normas impostas pelo governo.

Referiu seguidamente que, ao contrário do que disse o senhor Vereador Cândido Escrivães, não existe Plano para a Zona Industrial na freguesia de Fão e que as construções existentes junto à estrada nacional 205-1 foram executadas pelos alinhamentos constantes no Plano Director Municipal. Disse ainda que, sobre o assunto junto ao Café Rafael em Fonte Boa, o senhor Vereador Cândido Escrivães poderá e deverá apresentar a reclamação por escrito.

Continuando e referindo-se ao recente acidente na ponte das rodinhas na freguesia de Rio Tinto disse que o mesmo não foi com a pessoa certa, até porque tanto a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal estão atentas e tem tentado resolver aquele problema. Disse ainda que o alargamento da ponte das rodinhas ainda não foi possível executar porque um dos proprietários dos terrenos circundantes aquele local não aceitou a proposta da Câmara e também não autorizou que utilizassem o seu terreno como acesso para a execução da obra de alargamento e que a solução possivelmente passará, caso as negociações não avancem, pela expropriação daqueles terrenos.

Seguidamente e referindo-se à insinuação do senhor Vereador Cândido Escrivães de uma eventual corrupção por parte do senhor Arqt.º Aurélio, disse não admitir tal insinuação e que o assunto será tratado junto do Ministério Público.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro questionando sobre o actual ponto de situação da revisão do Plano Director Municipal Referiu ainda que, a conclusão da revisão já estava prevista, no programa eleitoral do PSD para o anterior mandato, para o final do ano de 1999 e que até ao momento ainda não se concretizou. Referiu ainda haver expectativas legítimas criadas pelos munícipes e ser de vital importância a conclusão da referida revisão.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo explicado a forma como tem evoluído a revisão do PDM e que, apesar da complexidade do processo, faltar unicamente o regulamento. Disse ainda que houve recentemente na CCDRN uma reunião onde foi tratado o assunto e que face ao desenrolar da mesma foi agendada nova e última reunião para o mês de Outubro. Continuando referiu que após a reunião faltarão unicamente o parecer da CCDRN, para que o documento seja remetido para discussão pública através da sua publicação em Diário da República.

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que, já que houve tantos atrasos no processo, deveriam ser acautelados um conjunto de situações e que as juntas de freguesia e a população deveriam ter um papel mais activo na discussão desta revisão.

Continuando disse que, caso seja necessário mais tempo para que essa participação se concretize, ser sua opinião, prolongar por mais algum tempo o processo da revisão do PDM.

Seguidamente o senhor Vice-Presidente referiu que as juntas de freguesia foram chamadas a intervir e acompanhar o processo da revisão do PDM. Disse ainda que, também os munícipes o fizeram, e que, após a publicação em Diário da Republica, para discussão pública do documento, haverá oportunidade para uma nova participação de todas as partes. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.358,78€  
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 450.217,89€  
no Crédito Agrícola ----- 579.030,02€  
no Banco Espírito Santo ----- 35.313,06€  
no Banco Português de Investimento ----- 79.970,13€  
no Banco Espírito Santo ----- 4.888,17€  
no Banco Santander Totta ----- 70.332,94€  
no Banco Millennium BCP ----- 15.552,46€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 303,01€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 281.586,24€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 13/2011, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de Junho de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Pedro Saleiro, Cândido Escrivães e Emílio Dias por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

#### **04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

##### **04.01 – PATRIMÓNIO:** \_\_\_\_\_

##### **04.01.01 – MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS E DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO – PROPOSTA. ---**

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Raquel Vale, com o seguinte teor:

*“A requalificação do Mercado Municipal de Esposende implica o seu encerramento durante o período de realização das obras, com excepção do espaço destinado a café do Mercado, cujo período de encerramento será manifestamente inferior.*

*Em alternativa, prevê-se a realização do mercado na parte exterior do edifício, localizada imediatamente a sul, sujeita às condições climatéricas da época.*

*Foi, por conseguinte, proposto aos mercantes a realização de um acordo de suspensão temporária dos direitos de ocupação efectiva dos lugares reservados no Mercado Municipal, cujas cláusulas constam de minuta anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante.*

*PROPONHO, assim, que a Câmara Municipal delibere aprovar a suspensão temporária dos direitos de ocupação efectiva dos lugares reservados no Mercado Municipal, que inclui o não pagamento das taxas de ocupação permanente e a cobrança de taxas de ocupação accidental sempre que os concessionários ocupem lugares de terrado no exterior do edifício.”* Segue-se data e assinatura. -----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Raquel Vale, explicou a razão da presente proposta, informando ainda que, relativamente à remodelação do edifício do mercado municipal, a mesma se tratará de uma adaptação do actual edifício e que, permitirá para além da valência de mercado, que o mesmo, possa ser usado como espaço multiusos. Informou também que, já são realizados naquele espaço alguns eventos, nomeadamente a festa da sardinha, a festa da lampreia entre outros e que, com as actuais condicionantes do edifício, uma vez que as bancas de venda são fixas, dificultam bastante a realização dos referidos eventos. Disse ainda que, com a requalificação agora prevista, permitirá que aquele espaço seja melhorado significativamente na vertente de mercado e permitirá também, tal como referiu, a utilização daquele espaços para outras valências com condições que actualmente não são possíveis.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo questionado qual a previsão da suspensão proposta e se, com a requalificação prevista, haverá alterações e melhorias na capacidade do mercado municipal.

Usou da palavra o senhor Vereador Cândido Escrivães tendo solicitado informação relativa à data da última requalificação do edifício do mercado.

Seguidamente a senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Raquel Vale informou que, a suspensão proposta, se limitará precisamente ao tempo necessário para a realização das obras de requalificação. Disse ainda que haverá um aumento de área de mercado, até porque está previsto o desaparecimento das lojas exteriores e que, como resultado, se irá verificar um aumento da área interior do edifício.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito, e respondendo à questão colocada pelo senhor vereador Cândido Escrivães, que as obras realizadas há cerca de seis anos, não foram de requalificação mas sim obras de manutenção, que na altura, eram necessárias para manter a qualidade do espaço.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, SENDO QUE, E ATENDENDO À URGÊNCIA DO ASSUNTO, SEJAM A MEDIDAS PROPOSTAS, IMPLEMENTADAS LOGO QUE SE TORNE NECESSÁRIO DAR INÍCIO ÀS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOMEADAMENTE A SUSPENSÃO PARCIAL DO REGULAMENTO NA MATÉRIA RELATIVA AOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO EFECTIVA DOS LUGARES RESERVADOS NO MERCADO MUNICIPAL E HÁ SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO PERMANENTE. DELIBEROU AINDA AUTORIZAR A COBRANÇA DE TAXAS DE OCUPAÇÃO ACIDENTAL SEMPRE QUE OS CONCESSIONÁRIOS OCUPEM LUGARES DE TERRADO NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO. MAIS DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

#### **04.02 – PROTOCOLOS:** \_\_\_\_\_

##### **04.02.01 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA DE S. JOÃO BAPTISTA DE VILA CHÃ PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Esposende e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Vila Chã tendo por objecto a construção da Capela Mortuária de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

**04.02.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE 2000 EEM PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA – ESPOSENDE ECO EMOTIONS – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Esposende e a Esposende 2000 EEM tendo por objecto a colaboração para a realização da iniciativa Esposende Eco Emotions. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Absteve-se o senhor Vereador Cândido Escrivães. -----

**05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

**05.01 – CONCURSOS PÚBLICOS: \_\_\_\_\_**

**05.01.01 – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião informação n.º 136/DOM/2011 de 2011/07/04 relativa à Requalificação do Edifício do Mercado Municipal onde é solicitada à Câmara Municipal autorização para a despesa inerente ao contrato da empreitada referida, estimada em 418.000,00€ (quatrocentos e dezoito mil euros), bem como é sugerido a escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato. Foi ainda presente em reunião o programa preliminar do concurso para a Requalificação do Edifício do Mercado Municipal, bem como as peças desenhadas do processo. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO DA EMPREITADA, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP. MAIS DELIBEROU NOMEAR COMO MEMBROS EFECTIVOS PARA JÚRI DO CONCURSO O ENG.º JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, O ENG.º DURVAL BAPTISTA MORGADO E A DR.ª CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES, NA QUALIDADE DE VOGAIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O ENG.º RUI FILIPE AZEVEDO ABREU E ENG.ª PAULA CRISTINA FERNANDES PAIVA. -----

**05.01.02 – CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPOSENDE – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião informação n.º 135/DOM/2011 de 2011/07/01 relativa à construção do

Centro de Segurança Pública de Esposende onde é solicitada à Câmara Municipal autorização para a despesa inerente ao contrato da empreitada referida, estimada em 1.080.000,00€ (um milhão e oitenta mil euros), bem como é sugerido a escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato. Foi ainda presente em reunião o programa preliminar do concurso para a construção do Centro de Segurança Pública de Esposende, bem como as peças desenhadas do processo. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO DA EMPREITADA, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP. MAIS DELIBEROU NOMEAR COMO MEMBROS EFECTIVOS PARA JÚRI DO CONCURSO O ENG.º JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, O ENG.º DURVAL BAPTISTA MORGADO E A DR.ª CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES, NA QUALIDADE DE VOGAIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O ENG.º RUI FILIPE AZEVEDO ABREU E ENG.ª PAULA CRISTINA FERNANDES PAIVA. -----

#### **05.02 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

##### **05.02.01 – MUSEU DE ARTE POPULAR – CASA DA CULTURA DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 128/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

#### **05.03 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

##### **05.03.01 – PROCESSO N.º 318/2009 – BERNARDINO MACEDO LIMA BARROSELAS – LUGAR DO SOUTO – FREGUESIA DE GANDRA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Provisória das Obras de

Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 3.500,00€ ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.03.02 – PROCESSO N.º 159/1996 – MANUEL DA CRUZ AZEVEDO – LUGAR DO MONTE – FREGUESIA DE ANTAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.03.03 – PROCESSO N.º 466/1989 – HERDEIROS DE ANÍBAL DA VINHA HIPÓLITO – RUA FONTE DA SENHORA – FREGUESIA DE APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 55.000,00€ ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.03.04 – PROCESSO N.º 399/2006 – MÁRIO NEIVA DA SILVA – TRAVESSA DA LONGA – FREGUESIA DE VILA CHÃ – CADUCIDADE DO PROCESSO. -----**



Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

## **06 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

### **06.01 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

*“O Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro, que designa o Transporte Escolar como apoio e complemento educativo de aplicação geral, determina no seu art.º 15.º, revogado pelo art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, que “aos alunos que frequentam estabelecimentos dos ensinos básico e secundário que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos colectivos para efeitos da deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino, é facultado um serviço adequado de transportes escolares”, sendo que “o acesso ao serviço de transportes escolares é gratuito para os alunos do ensino básico, podendo ser participado para os do ensino secundário”.*

*Refere ainda que “a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares no ensino básico são da competência dos municípios da área de residência dos alunos, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, na sua redacção actual, e do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho”, sendo que “as condições em que os alunos do ensino secundário podem beneficiar do serviço de transportes escolares, e em particular as regras sobre a sua eventual participação, são definidas por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no Diário da República”.*

*O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de Setembro, regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83 e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março. Conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, a utilização dos transportes escolares pelos alunos deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento.*

*Por sua vez, o Despacho n.º 13170/2009, do Ministério da Educação, determina que no ensino secundário, a matrícula deverá ser realizada até à data limite de 15 de Julho ou até ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno.*

*Enquadrado numa política de apoio a estratos sociais em situação de desfavorecimento social, a Câmara Municipal atribui a totalidade da comparticipação no transporte escolar a alunos do ensino secundário ou equivalente, oriundos de agregados familiares com poucos recursos financeiros, mediante informação social.*

*Para usufruir deste apoio municipal, os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal, durante o período compreendido entre 15 de Julho e 30 de Setembro. Em casos excepcionais, poderão ser aceites pedidos, devidamente justificados, que serão analisados pelos Serviços competentes.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

#### **06.02 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ACTA DO JÚRI E LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

*“O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação do seu agregado populacional. No entanto, é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.*

*Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto no n.º 4 c) do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.*

*Tendo presente o disposto no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, é competência da Câmara Municipal a aprovação da Lista Definitiva dos jovens candidatos.*

*Aos trinta dias do mês de Junho, reuniu o Júri nomeado para apreciar os processos de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as reclamações e a análise das mesmas, e, dessa forma, propor a lista definitiva dos candidatos admitidos.*

*Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos jovens candidatos.” Segue-se data e assinatura -----*

Foi ainda presente em reunião a Acta do Júri bem como a Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos ao Concurso para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual

faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, HOMOLOGAR A ACTA DO JÚRI BEM COMO APROVAR A LISTA DEFINITIVA DOS JOVENS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO TENDENTE À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

## **07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

### **07.01 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS 2011 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Areias, com o seguinte teor:

*“O Castro de S. Lourenço, em Vila Chã representa, nos dias de hoje, uma referência patrimonial para o concelho de Esposende e para a própria região.*

*Este sítio arqueológico tem sido alvo de escavações arqueológicas desde o ano de 1986 e, desde então, tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Esposende.*

*O ano de 2011 contará com mais uma campanha de escavações arqueológicas que tem, como habitualmente, o apoio científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e a colaboração de um conjunto de voluntários, mormente estudantes da região e de fora do concelho.*

*Estas actividades culturais trazem uma mais-valia científica, cultural e turística para o concelho, pelo que propomos a renovação do Protocolo com a Associação Amigos de S. Lourenço – Associação de Defesa e Promoção do Monte de S. Lourenço, atribuindo uma verba de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio às escavações arqueológicas/2011.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 5.000,00€ PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA.

Absteve-se o senhor Vereador Cândido Escrivães. -----

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 14/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
07 de Julho de 2011**